



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

EDITAL DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Auxiliar de forma financeira a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba, visando proporcionar o atendimento especial à munícipes de Erval Velho portadores de necessidades especiais.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/001.91, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Reginaldo Alberto Lisot**, CPF 892.822.059-91, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2010** para firmar Termo de Colaboração com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAÇABA**, associação civil de caráter beneficente, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.780.396/0001-00 com sede administrativa na Rua Amiano Pozzobom, 190, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, representada pela sua presidenta, Sra. **Andrea Mantovani Bonato**, CPF nº 915.115.349-15, RG nº 3.153.706 SSP/SC em conformidade com o disposto no **artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014** fundamentada na seguinte:

DO OBJETO:

O objeto da presente **Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020** tem por finalidade auxiliar de forma financeira a **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba**, visando proporcionar o atendimento especial, aos munícipes de Erval Velho portadores de necessidades especiais, promover melhoria na qualidade de vida, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais e o desenvolvimento, prestando serviço de habilitação e reabilitação, integração a vida comunitária através da assistência social, prestando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada ou comunitária às pessoas com necessidades especiais e para suas famílias, prestando ainda serviços de educação especial e saúde.

Justificativa

1- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba é única associação que presta este tipo de serviço, sendo esta uma Associação de caráter beneficente, sem fins econômicos e lucrativos, **não distribui dividendos nem remunera seus diretores** e seus objetivos cumprem plenamente **artigo 30, caput e inciso VI da Lei 13.019/2014**. “A administração pública poderá dispensar a

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

declaração do Chamamento Público, inciso VI no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política”.

2- O Município já mantém parceria com essa associação a longos anos e esta tem cumprido com os objetivos propostos.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor da contribuição financeira será de R\$ 73.827,60 (setenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais com sessenta centavos) referente ao ano de 2020, sendo este valor dividido em 6 (seis) parcelas fixas, pagáveis da seguinte maneira:

- a) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/02/2020;
- b) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/03/2020;
- c) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/05/2020;
- d) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/07/2020;
- e) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/09/2020;
- f) R\$ 12.304,60 (doze mil e trezentos e quatro reais e sessenta centavos), até o dia 05/11/2020;

Os respectivos valores serão creditados na Conta Corrente n. 14.244-1, na agência 3033-3, SICOOB – Crediário SC em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO:

Para acompanhar a execução da presente parceria, inclusive analisar a prestação de contas declarando ou não a sua regularidade fica designada a Comissão nomeada pela Portaria nº 3614 de 11 de fevereiro de 2019.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Diante as razões mencionadas neste Edital e parecer da assessoria jurídica fica justificado a dispensa de Chamamento Público para firmar o Termo de Colaboração.

Erval Velho, 16 de janeiro de 2020

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt